PORTARIA Nº 988 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria nº 608/2022 ".

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que consta do processo **SA/6239/20** e diante da plausível justificativa consignada,

R E S O L V E :

Art. 1º **DETERMINAR** a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos processantes constante da Portaria nº 608/2022, por mais 60 dias nos termos do artigo 212 da lei municipal 2.995 de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de dezembro de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CORGM/dcb